PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº. 104/2015

JOSÉ SCHNEIDERS, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 39 do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, resolução N° 009/2007, publicado dia 13 de novembro de 2.007 e, considerando a comemoração dos festejos natalinos e o período de gozo de férias coletivas dos servidores da Câmara no período de 02 de Janeiro de 2016 a 31 de Janeiro de 2016.

R E S O L V E

Art. 1º - Declarar recesso nas atividades da Câmara Municipal de Missal no período de **24 de Dezembro de 2015 a 02 de Fevereiro de 2016**.

Art. 2º - Fica disponível neste período para qualquer informação os telefones (45) 9153-4467/9115-7989.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 21 de Dezembro de 2015.

José Schneiders
Presidente